

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Identificação da entidade, Período de Relato e referencial Contabilístico:

1.1 - Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ)

Endereço: Sede-Rua António Gião, 2 - 2829-513 Monte de Caparica

Código de classificação orgânica: Ministério: 14 - Economia,
Secretaria: 1 - MEC - Atividades – SFA;
Capítulo: 03 - Serviços na área da Economia;
Divisão: 04 - Instituto Português da Qualidade

Tutela: Ministério da Economia – Secretaria de Estado da Economia

Legislação: Decreto-Lei 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

Regime financeiro: Autonomia administrativa e financeira

Período de relato: de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

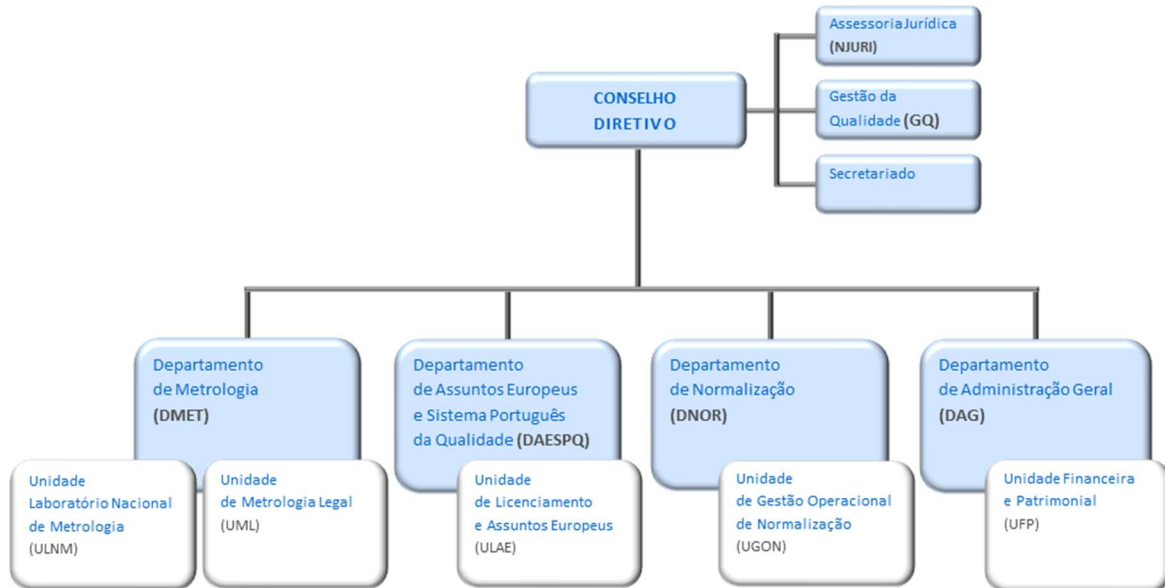
- As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015. De 11 de Setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.
- Não existem conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados que não sejam comparáveis com os do período anterior.
- Não existem alterações na apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras com impacto na comparabilidade da informação financeira.
- No que respeita aos saldos de caixa e equivalentes transitados de 2018 para a gerência de 2019, no montante de € 18.033.431,67, dos quais € 8.241.440,00 decorrentes da venda, em 2011, do imóvel do Viso à ESTAMO.
- Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, que em 2019 ascendeu a € 18.033.431,67:

Quadro 1 - Desagregação de Caixa e de depósitos		Euros	
Conta	2019	2018	
Caixa			
Depósitos à ordem	18 033 431,67	17 524 395,00	
Depósitos à Ordem no Tesouro	18 033 431,67	17 524 395,00	
Depósitos à Ordem noutros bancos			
Depósitos a prazo			
Depósitos consignados			
Depósitos de garantias e cauções			
Total de Caixa e depósitos	18 033 431,67	17 524 395,00	

1.3 – Estrutura Organizacional:

São órgãos do IPQ o Conselho Diretivo e o Fiscal Único.

Organograma IPQ



O Fiscal Único do IPQ, em 2019, foi a sociedade de revisores oficiais de contas RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. (anteriormente designada BCA Batista da Costa & Associados, SROC, SA), conforme despacho n.º 17405/2009 do Ministério das Finanças, da Administração Pública e da Economia e da Inovação de 07/07, publicado em 29/07 e Despacho n.º 12973/2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, de 30 de setembro, tendo sido nomeada, a partir de 13/01/2020, a sociedade de revisores oficiais de contas Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, conforme despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios das Finanças e da Economia.

Atribuições

O IPQ é o Organismo Nacional de Normalização e a Instituição Nacional de Metrologia. Foi criado com o objetivo de assegurar a "procura da qualidade de produtos e serviços para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos, aumento da competitividade das atividades económicas num contexto de progressiva liberdade de circulação de bens".

Nos termos da sua lei orgânica tem por missão a coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades necessárias à sua função de laboratório nacional de metrologia.

Enquanto Organismo Nacional Coordenador do SPQ, são atribuições do IPQ a gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, numa perspetiva de integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas.

Como Organismo Nacional de Normalização compete ao IPQ, entre outras atribuições, promover a elaboração de normas portuguesas, garantindo a coerência e atualidade do acervo normativo nacional e promover o ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia.



Ao IPQ compete também, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, e a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões das unidades de medida.

No domínio regulamentar, o IPQ é responsável pelo cumprimento dos procedimentos das diretivas comunitárias cuja aplicação acompanha e pelo processo de notificação prévia de normas e regras técnicas no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio.

Visão

Afirmar o SPQ como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do SPQ.

Política da Qualidade

- Liderar o desenvolvimento da Qualidade através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a contribuir para a competitividade da economia, para a qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas, em particular clientes, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares e as orientações transmitidas pela Tutela;
- Investir na inovação e modernização dos processos e na qualificação de trabalhadores/as, reforçando as suas competências, fomentando o espírito de equipa e a focalização na Qualidade e clientes
- Assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres adotando práticas que possibilitem a prossecução de objetivos em matéria de igualdade de género e de conciliação entre a atividade profissional, familiar e pessoal;
- Integrar o pensamento baseado em risco como suporte ao planeamento, considerando os riscos (e oportunidades) associados aos seus processos e à sua interação com clientes e partes interessadas e tomar medidas para reduzir os riscos de fornecer serviços não conformes;
- Melhorar a eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), dando cumprimento aos requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2015, bem como das CEN-CENELEC Internal Regulations Part 1, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e dos Guias: ISO Guide 30:2015, ISO Guide 31:2015 e ISO Guide 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM);
- Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações

metrológicas disponibilizadas aos seus clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos clientes.

1.5 – Recursos Humanos:

Conselho Diretivo (CD):

Presidente do Conselho Diretivo - António José Ruas Mira dos Santos;

Vogal - Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob.

Vogal - Ana Isabel de Bettencourt Furtado Roçadas Ramalho de Matos Almeida.

Departamentos - Responsáveis:

Normalização - Maria João de Vasconcelos Morais Coelho Graça;

Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade - José Luis Belona da Graça;

Metrologia - Maria Isabel de Araújo Godinho;

Administração – Pollyana Maria Martins Pereira Soares.

Efetivos:

O número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2019 foi de 108 funcionários discriminado da seguinte forma:

EXERCÍCIO DE 2019		Serviço												TOTAL				
Carreira	Categoria	ADM		AJ		DAG		DAESPQ		DMET		DNOR		TOTAL				
		Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	
Dirigente	Presidente do Conselho de Administração	1														0	1	1
	Vogal do Conselho de Administração	2														0	2	2
	Diretor de Departamento					1		1		1		1				4	0	4
	Diretor de Unidade							1	1		1	1	1			3	2	5
Técnica Superior	Técnico Superior	4	2	1		3		8	3	25	2	11				52	7	59
Informática	Especialista de Informática G3 N2		1													0	1	1
	Especialista de Informática G3 N1									1						1	0	1
	Especialista de Informática G2 N1		1													0	1	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico					1										1	0	1
	Assistente Técnico	3				7		4		9		9				32	0	32
Assistente Operacional	Assistente Operacional											1				1	0	1
TOTAL		7	7	1	0	12	1	14	3	37	3	23	0		94	14	108	
TOTAIS POR ACTIVIDADES		14		1		13		17		40		23			108			

1.6 – Organização contabilística:

Os procedimentos a aplicar à contabilidade são o PG-UFP-01 - Gestão da Despesa e PG-UFP-02 Gestão da Tesouraria, juntamente com o PG-01 Planeamento Estratégico e Operacional, estão a ser aplicados desde 28/10/2010.

Encontram se neste momento em vigor os seguintes regulamentos:

- Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço entrada em vigor a 29/04/2014 revisto em 27/01/2015
- Regulamento de Inventário e Cadastro entrada em vigor a 29/04/2014
- Regulamento Interno entrada em vigor a 28/09/2013
2ª revisão em 05/07/2016
- Regulamento de Uso de Viaturas afetas ao IPQ entrada em vigor a 20/02/2012
- Regulamento de Fundo de Maneio entrada em vigor a 19/01/2012
revisto em 15/03/2016

Arquivo de documentos:

Documentos de Receita – Na Contabilidade estão arquivados por número. No Serviço “Laboratório Nacional de Metrologia” e no Serviço “Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade” estão arquivados por cliente;

Documentos de Despesa – Estão arquivados pela classificação económica/mês/nº de documento.

A aplicação SINGAP é um sistema integrado de gestão (ERP) com automatismos entre as várias áreas/módulos das quais o IPQ utiliza: Financeiro, Aprovisionamento, Património e Recursos Humanos.

Não houve demonstrações financeiras intercalares;
 Não existe descentralização contabilística.

05.02 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

2.1 – Base de Mensuração:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e, de um modo geral, utilizando o custo histórico como base de mensuração.

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.2 – Outras Políticas contabilísticas relevantes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

No caso de o ativo fixo tangível ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é feita de acordo com o valor patrimonial tributário, tratando-se de imóveis, ou ao custo do bem recebido, na falta de valor de mercado, para outros ativos.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, de acordo com as respetivas estimativas de vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

b) Propriedades de Investimento

A Propriedades de investimento correspondem a Terrenos e Edifícios não utilizados pelo IPQ na sua atividade tendo sido afetos à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

c) Ativos Intangíveis

O reconhecimento dos ativos intangíveis está sujeito aos requisitos da identificabilidade, do poder de controlar a obtenção de benefícios económicos futuros ou do potencial de serviço e da existência desses mesmos benefícios.

Caso existam, são inicialmente reconhecidos ao custo, o qual, no caso de aquisições separadas, compreende o preço de compra adicionado de quaisquer custos atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido. Após o reconhecimento inicial, são mensurados com base no modelo de custo, o qual corresponde ao custo inicial deduzido de amortizações (no caso de ativos intangíveis com vida útil finita) e perdas de imparidade acumuladas.

A amortização é feita segundo o método da linha reta ou quotas constantes durante o período de vida útil estimada do ativo, a partir da data em que se encontra apto para ser usado.

d) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são mensuradas ao custo de aquisição, ou ao valor de mercado, no caso de este ser inferior. Entende-se por valor de mercado, o valor realizável líquido.

Nos casos em que o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, reconhecem-se perdas por imparidade.

e) Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos de locação do IPQ respeitam apenas a locações operacionais.

f) Instrumentos financeiros

i. Clientes e Outros créditos a receber

As dívidas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e de outras contas a receber, são registadas sempre que exista evidência objetiva de que as dívidas não são recuperáveis conforme os termos iniciais da operação que lhe está subjacente. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, casos os indicadores de imparidades diminuam ou desapareçam.

ii. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são inicialmente mensuradas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado.

iii. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

g) Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Instituto; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para o Instituto. Esta não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a realização do rendimento for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Regime do acréscimo

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

i) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Instituto. O Instituto reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável a obtenção de benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos à medida em que os serviços são prestados.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

j) Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos decorrentes de transações sem contraprestação são reconhecidos no momento em que os correspondentes influxos são considerados como ativo, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O rendimento é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras do Instituto. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

l) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Diretivo do Instituto baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

m) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCP 1. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, incluindo os valores cativos de depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

2.3 – Julgamentos dos órgão de gestão:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP, o Conselho Diretivo do Instituto utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros

considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com os princípios definidos no sistema de normalização contabilística vigente em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5 – Alterações de Políticas Contabilísticos no ano:

Não existiram alterações de políticas contabilísticos no ano além das referidas quanto à adoção do SNC-AP.

2.6 – Fontes de Incerteza de estimativas:

A presente nota faz referência aos principais pressupostos, em relação ao futuro, adotados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Atendendo a que não foram tidos em consideração na elaboração das presentes demonstrações financeiras outros pressupostos que não o da continuidade e o do acréscimo, não estão identificadas fontes de incerteza com um impacto significativo nos ativos e passivos escriturados.

2.7 – Alteração das estimativas contabilísticas com efeito no período corrente:

De acordo com NCP2 os efeitos das alterações em estimativas contabilísticas são reconhecidos, conforme as circunstâncias no período corrente e nos períodos futuros afetados por tais alterações. No exercício de 2018, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi revista a vida útil dos imóveis.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores:

No caso da existência de erros materiais os mesmos são tratados retrospectivamente, reexpressando-se a informação do ou dos períodos anteriores a menos que tal seja impraticável.

No âmbito do processo de adoção do SNC-AP foram identificados custos afetos a imóveis já alienados, no montante de €741.024,13 os quais foram desreconhecidos em 2018 do ativo fixo tangível com afetação a resultados transitados.

2.9 – Alteração de políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas são definidas de forma a dar cumprimento às normas contabilísticas e de relato financeiro e são adotadas de forma consistente. Qualquer alteração decorrente de novas normas é tratada de acordo com as disposições transitórias nelas consideradas ou, na sua ausência, de forma retrospectiva. As alterações de estimativa têm efeito, conforme as circunstâncias, no próprio período em que se constata a alteração, ou nesse período e nos seguintes.

Nota 03 – Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis detidos pelo IPQ respeitam, exclusivamente a programas informáticos aos quais é atribuída uma vida útil de 3 anos. De acordo com o divulgado na nota 2.2 c) são amortizados pelo método das quotas constantes. Apresentam-se os mapas de evolução:



Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das quantias brutas e das amortizações e perdas por imparidade acumuladas no ano de 2019
[Valores em euros (M)]

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Programas de computador e sistemas de informação	1701 712,91	1545 792,70	-	155 920,21	1846 253,47	1651263,80	-	194 935,67
+ Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	57 025,35	-	-	57 025,35
TOTAL	1 701 712,91	1 545 792,70	-	155 920,22	1 903 284,82	1 651 263,80	-	252 021,02

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e movimentos no ano de 2019
[Valores em euros (M)]

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidades	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Ativos intangíveis											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Programas de computador e sistemas de informação	155 920,21	144 546,56	-	-	-	-	-105 471,10	-	-	-	194 935,67
+ Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Ativos intangíveis em curso	-	57 025,35	-	-	-	-	-	-	-	-	57 025,35
TOTAL	155 920,21	201 571,91	-	-	-	-	-105 471,10	-	-	-	252 021,02

3.2A - Ativos Intangíveis - adições no ano de 2019
[Valores em euros (M)]

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Ativos intangíveis											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ Programas de computador e sistemas de informação	0,00	144 546,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 546,56
+ Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ Ativos intangíveis em curso	0,00	57 025,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 025,35
TOTAL	0,00	201 571,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201 571,91

Além das amortizações não existem outras diminuições dos ativos intangíveis em 2019.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente:

Não existem acordos de concessão assinados pelo IPQ.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis:

De acordo com o divulgado na nota 2.2 a) Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciação e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas com base do método das quotas constantes e regimes de duodécimos com base nas vidas úteis, podendo verificar-se pequenas diferenças devido a arredondamentos.

Apresentam-se de seguida os mapas de evolução e de reconciliação dos ativos fixos tangíveis:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das quantias brutas e das depreciações e perdas por imparidade acumuladas no ano de 2019
[Valores em euros (€)]

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
+ Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão								
+ Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis								
+ Terrenos e recursos naturais	1095 351,57	-	-	1095 351,57	1095 351,57	-	-	1095 351,57
+ Edifícios e outras construções	22 508 673,44	8 238 963,03	-	14 209 710,41	22 605 123,62	8 896 373,09	-	13 708 750,53
+ Equipamento básico	11 687 020,44	10 918 786,73	-	768 233,71	11 897 652,56	11 177 974,79	-	719 677,77
+ Equipamento de transporte	129 339,98	129 339,98	-	-0,00	129 339,98	129 339,98	-	-0,00
+ Equipamento administrativo	1215 023,33	1152 907,82	-	62 116,11	1336 736,32	1164 776,46	-	171 960,46
+ Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	898 380,57	879 387,58	-	19 532,39	899 185,13	884 707,06	-	14 478,07
+ Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	37 535 049,93	21 379 445,14	-	16 155 604,79	37 964 049,78	22 253 231,38	-	15 710 818,40
TOTAL	37 535 049,93	21 379 445,14	-	16 155 604,79	37 964 049,78	22 253 231,38	-	15 710 818,40

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações no ano de 2019
[Valores em euros (€)]

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidades	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
+ Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão										
+ Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis										
+ Terrenos e recursos naturais	1095 351,57	-	-	-	-	-	-	-	-	1095 351,57
+ Edifícios e outras construções	14 209 710,41	96 450,18	-	-	-	-	-597 410,10	-	0,04	13 708 751,53
+ Equipamento básico	768 233,71	211 682,17	-	-	-	-	-260 239,42	-	1,31	719 677,77
+ Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Equipamento administrativo	62 116,11	141 336,35	-	-	-	-	-314 820,00	-	-0,00	171 960,46
+ Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	19 532,99	259,42	-	-	-	-	-5 374,23	-	-0,11	14 478,07
+ Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
subtotal	16 155 604,79	449 728,12	-	-	-	-	-894 515,75	-	1,24	15 710 818,40
TOTAL	16 155 604,79	449 728,12	-	-	-	-	-894 515,75	-	1,24	15 710 818,40

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - adições no ano de 2019
[Valores em euros (M)]

Rúbricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
+ Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão											
+ Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis											
+ Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Edifícios e outras construções	-	96 450,18	-	-	-	-	-	-	-	-	96 450,18
+ Equipamento básico	-	211 682,17	-	-	-	-	-	-	-	-	211 682,17
+ Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Equipamento administrativo	-	141 336,35	-	-	-	-	-	-	-	-	141 336,35
+ Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros	-	259,42	-	-	-	-	-	-	-	-	259,42
+ Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	449 728,12	-	-	-	-	-	-	-	-	449 728,12
TOTAL	-	449 728,12	-	-	-	-	-	-	-	-	449 728,12

Nota 6 – Locações

O IPQ não detém qualquer contrato de locação financeira.

Como locatário, os contratos de locação operacional que decorreram em 2019 são os seguintes:

Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Euros valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
(1)	(2)									
Aquisição de serviços de aluguer de 11 equipamentos de cópia e impressão em regime de outsourcing	91 836,72	30 612,24		30 612,24				30 612,24		
Aluguer anual de garrafas (vasilhame).	4 439,86	4 439,86		4 439,86				0,00		
Automóveis de aluguer sem condutor	3 865,77	3 571,92					293,85	0,00		
TOTAL	100 142,35	38 624,02	0,00	35 052,10	0,00		30 906,09	0,00	0,00	30 612,24

Obs.: na informação considerada no quadro não integra os alugueres de caráter pontual.

Como locador, o IPQ não detém nenhum contrato de caráter de permanência de locação operacional.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos:

Não existem empréstimos obtidos pelo IPQ.

Nota 8 – Propriedades de Investimento:

Foram considerados como propriedades de investimento os Imóveis reafecto à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

Apresentam-se os mapas de evolução e de reconciliação das propriedades de investimento:

Quadro 8.2 - Propriedades de Investimento - quantia escriturada e movimentos (modelo do custo) no ano de 2019

[Valores em euros (€)]

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimento do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento												
+ Bens de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Terrenos e recursos naturais	577 023,24	-	-	-	-	-	-	-	-	577 023,24	-	-
+ Edifícios e outras construções	7 150 768,45	-	-	-275 029,56	-	-	-	0,03	6 875 738,92	-	-	-
+ Outras propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Propriedades de Investimento em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7 727 797,69	-	-	-275 029,56	-	-	-	0,03	7 452 768,16	-	-	-
TOTAL	7 727 797,69	-	-	-275 029,56	-	-	-	0,03	7 452 768,16	-	-	-

Não existem quaisquer alterações no ano com exceção das depreciações do exercício às propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidades de Ativos:

Não foram identificadas situações suscetíveis de reconhecimento de perdas por imparidade em ativos.

Nota 10 – Inventários:

A mensuração dos inventários de natureza geral, que incluem material de escritório e produtos de limpeza, consumíveis de informática e material elétrico é feita ao custo de aquisição. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado. e evidencia-se o movimento de inventários nos quadros 10.1 e 10.2

Quadro 10.1 - Inventários

Euros

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia recuperavel
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	53 197,84	0,00	53 197,84
Produtos Acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
TOTAL	53 197,84	0,00	53 197,84

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos no período

Euros

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do Período							Quantia Escriturada Final
		Compras liquidadas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1) a (8)	
Mercadorias		40 954,13	40 954,13					0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	35 152,21	57 177,98	39 154,22				21,87	53 197,84	
Produtos Acabados e intermédios								0,00	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								0,00	
Produtos e trabalhos em curso								0,00	
TOTAL	35 152,21	98 132,11	80 108,35	0,00	0,00	0,00	0,00	21,87	
								53 197,84	

Nota 11 – Agricultura:

O IPQ não é uma entidade detentora de ativos biológicos e de produtos agrícolas.

Nota 12 – Contratos de Construção:

O IPQ não é uma entidade construtora.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja evolução é a seguinte:

05.13 – Rendimentos de transações com contraprestação:

Quadro 13.1 - Rendimento reconhecido de transações com contraprestação Euros

Rubrica	Conta DR	2019	2018
Vendas de Bens		392 694,76	389 948,90
Mercadorias	711	392 694,76	389 948,90
Normalização		392 694,76	389 948,90
Prestações de Serviços		468 067,97	559 985,56
Serviços específicos de outros setores	7204	468 067,97	559 985,56
Normalização		230 582,37	239 796,02
Metrologia		207 255,19	285 551,39
Assuntos Europeus e SPQ		29 525,00	33 739,14
Outros		705,41	899,01
TOTAL		860 762,73	949 934,46
Quantias por receber no final do período	211	363 834,44	520 346,20

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja distribuição é a seguinte:

Quadro 14.1 - Rendimento reconhecido de transações sem contraprestação Euros

Tipo de rendimento (1)	Rendimento 2019 (2)		Quantias por receber (3)		Adiantament os recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final de Período	
Taxas	4 742 970,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas sobre controlo metrológico e de Qualidade	4 742 821,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de controlo metrológico	4 041 926,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de qualidade	700 895,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	149,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição					
Transferências com condição	1 238 636,64	0,00	618 234,89	650 863,70	0,00
Protocolo de cedência de espaço	120 174,96		29 702,16	30 043,74	
Projeto INPORQUAL	16 681,10		530 035,13	499 111,10	
Projeto FPA-Tradução de Normas	237 629,94				
Projeto EMPIR-research projects	86 466,20		58 497,60	121 708,86	
Imputação de sub. e transferências para investimentos	777 684,44				
TOTAL	5 981 607,36	0,00	618 234,89	650 863,70	0,00

No exercício de 2018 as taxas de controlo metrológico e de qualidade foram respetivamente, de €3.736.464,24 e €795.391,45.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: Não existem contingências que requeiram reconhecimento de provisão ou de divulgação.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

A moeda funcional e de apresentação é o euro (EUR).

Face à atividade do IPQ as diferenças de câmbio apuradas são imateriais e encontram registadas nas respetivas contas de rendimentos e gastos.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato:

Data de autorização das demonstrações financeiras: 16/07/2020;

Autorizado por: deliberação do Conselho Diretivo ver ata N.º 20.

O surto do novo Coronavírus, designado como Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. Esta Pandemia, com impacto social e económico muito significativo, tem gerado um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, havendo notícias que indicam que alguns sectores da economia podem ser afetados por efeitos diretos e indiretos provocados por este surto.

Assim, dada a incerteza da evolução desta Pandemia, quer quanto ao período de duração, quer quanto ao seu impacto na economia global, a Direção não consegue estimar e quantificar na presente data, quais os eventuais impactos futuros deste surto na sua atividade. No entanto, a Direção tem vindo a implementar todas as medidas que considera necessárias e adequadas para minimizar potenciais impactos, em linha com as recomendações das entidades competentes e no melhor interesse de todos os parceiros da Empresa.

Entende ainda a Direção que a empresa dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Nota 18 – Instrumentos financeiros:

O reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos financeiros de caráter geral são efetuados de acordo com o descrito na nota 2.2 f) e registam a seguinte evolução:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Euros Quantia Escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	48 640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 998,04	0,00	0,00	46 642,03
Ativos financeiros detidos para negociação										0,00
Participações financeiras - justo valor	48 640,07						1 998,04			46 642,03
Outros ativos financeiros										0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	19 341 756,81	0,00	0,00	3 005,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 344 761,92
Participações financeiras - custo										0,00
Outros ativos financeiros	19 341 756,81			3 005,11						19 344 761,92
TOTAL	19 390 396,88	0,00	0,00	3 005,11	0,00	0,00	1 998,04	0,00	0,00	19 391 403,95

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Euros Quantia Escriturada Final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outras	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação								0,00
Outros passivos financeiros								0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	511 142,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511 142,88
Outros passivos financeiros	511 142,88							511 142,88
TOTAL	511 142,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511 142,88

As participações de capital respeitam a entidades não societárias, instituições sem fins lucrativos, cujo montante bruto é de €51.880,99. Em 2019 foram apuradas perdas por imparidade de € 3.240,92 de imparidades, decorrentes da difícil situação financeira apresentada pelo CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro nas suas demonstrações financeiras do ano de 2018. A decomposição é a seguinte:

Rubricas/Denominação	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escritura inicial	Aumentos				Diminuições				Euros Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Aquisições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participação de capital - ao custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participada A											0,00
Participada B											0,00
Participação de capital - justo valor		48 640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 998,04	0,00	0,00	46 642,03
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	1,88%	4 987,98									4 987,98
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	0,91%	4 987,98									4 987,98
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	7,69%	2 500,00									2 500,00
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	0,80%	5 985,57									5 985,57
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	0,14%	2 992,78									2 992,78
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Gortica	1,05%	7 481,97									7 481,97
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	2,99%	5 486,78									5 486,78
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	2,99%	10 973,55									10 973,55
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	1,77%	2 245,86						1 998,04			247,82
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	0,98%	997,60									997,60
TOTAL		48 640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 998,04	0,00	0,00	46 642,03

Quadro 18.5 - Decomposição dos Ativos e Passivos financeiros Euros

Rubricas	Quantia Bruta	Perdas de justo valor 2019	Perdas por imparidade/reversões 2019	Perdas Acumuladas	Quantia Líquida
Ativo Corrente	19 540 307,17	0,00	-3 005,11	195 545,25	19 344 761,92
Devedores por transferencias e subsídios	650 863,70		0,00	0,00	650 863,70
Cientes, contribuintes e utentes	363 834,44		-3 005,11	195 545,25	168 289,19
Estado e outros entes Públicos	7 658,99				7 658,99
Outras contas a receber	484 518,37				484 518,37
Caixa e Depósitos	18 033 431,67				18 033 431,67
Ativo não Corrente	51 880,99	1 998,04	0,00	5 238,96	46 642,03
Participações financeiras	51 880,99	1 998,04		5 238,96	46 642,03
Passivo Corrente	511 142,88	0,00	0,00	0,00	511 142,88
Fornecedores	0,00				0,00
Pessoal	0,00				0,00
Estado e outros entes Públicos	0,00				0,00
Outras contas a pagar	511 142,88				511 142,88
TOTAL	20 103 331,04	1 998,04	-3 005,11	200 784,21	19 902 546,83

O saldo de clientes corresponde à sua quantia recuperável. O IPQ reconheceu reversões perdas por imparidade no montante de € 3.005,11 de dividas de Clientes a mais de um ano em 31/12/2019.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados:

O IPQ em 2019 manteve a sua estrutura organizacional de acordo com o ponto 1.3 e 1.5, de acordo com o mapa de postos de trabalho aprovado a 17/08/2018:

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria	
Cargo/Carreira/categoria	NR de postos de trabalho
Dirigente Superior de 1.º Grau	1
Dirigente Superior de 2.º grau	2
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	4
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	5
Especialista de Informática	3
Técnico Superior	65
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	32
Assistente Operacional	2
Total	115

Os benefícios de curto prazo dos empregados pagos incluem ordenados, despesas de representação, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, subsídios para falhas, ajudas de custo e outros abonos específicos, que são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

O direito a férias e a subsídio de férias, adquirido até 31 de Dezembro de cada ano, processado e pago no ano seguinte, é reconhecido como gasto no período a que respeita.

Quadro 19.3 - Gastos de benefícios dos empregados Euros

Rubricas	Conta da DR	2019	2018
Custo do serviço corrente (benefícios pagos)	63	3 581 536,39	3 450 206,73
Remunerações dos órgãos sociais		191 813,73	177 980,13
Remunerações do Pessoal		2 693 671,46	2 611 412,62
Encargos sobre remunerações		644 449,58	619 515,30
Acidentes no trabalho e doenças profissionais		0,00	758,38
Outros gastos com o pessoal		36 348,73	22 020,04
Outros encargos sociais		15 252,89	18 520,26
TOTAL		3 581 536,39	3 450 206,73

A rubrica de “outros gastos com o pessoal” inclui formação, medicina e acidentes de trabalho.

A rubrica de “outros encargos sociais” inclui subsídios de parentalidade, pessoal a aguardar aposentação, subsídio familiar e outras prestações familiares e encargos com a saúde (juntas médicas e aquisição de medicamentos).

Nota 20 – Outras divulgações:

20.1 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE):

Os FSE registam a seguinte decomposição e evolução:

Fornecimentos e serviços externos	2019	Peso	2018	Peso	Var 2019-2018	
Serviços especializados	755 722,15	60,2%	719 869,71	53,0%	5,0%	35 852,44
Materiais de consumo	39 754,75	3,2%	27 851,02	2,0%	42,7%	11 903,73
Energia e fluidos	219 481,61	17,5%	243 807,38	17,9%	-10,0%	-24 325,77
Deslocações, estadas e transportes	63 848,78	5,1%	77 021,76	5,7%	-17,1%	-13 172,98
Serviços diversos	177 222,55	14,1%	290 179,13	21,4%	-38,9%	-112 956,58
Total de gastos e perdas	1 256 029,84	100,0%	1 358 729,00	100,0%	-7,56%	-102 699,16

20.2 – Outros rendimentos e Ganhos:

Com a seguinte decomposição evolução:

Outros rendimentos e ganhos	2019	Peso	2018	Peso	Var 2018-2017	
Aluguer de equipamento metrológico	22 851,14	2,6%	18 420,10	2,1%	24,1%	4 431,04
Royalties normas ISO e IEC	49 710,43	5,6%	61 445,80	7,1%	-19,1%	-11 735,67
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,0%	2,29	0,0%	-100,0%	-2,29
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,0%	326,07	0,0%	-100,0%	-326,07
Correções relativas a períodos anteriores	40 085,82	4,5%	7 044,31	0,8%	469,1%	33 041,51
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	777 684,44	87,0%	774 603,85	89,9%	0,4%	3 080,59
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	77,56	0,0%	88,45	0,0%	-12,3%	-10,89
Outros não especificados	3 593,14	0,4%	0,00	0,0%	---	3 593,14
Total de rendimentos e ganhos	894 002,23	100,0%	861 930,87	100,0%	3,72%	32 071,36

20.3 – Outros gastos e perdas:

Outros gastos e perdas	2019	Peso	2018	Peso	Var 2019-2018	
Impostos e taxas	3 777,55	0,6%	1 356,03	0,3%	178,6%	2 421,52
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	1 998,04	0,3%	3 240,90	0,8%	-38,3%	-1 242,86
Correções relativas a períodos anteriores	37 790,04	6,4%	4 429,19	1,0%	753,2%	33 360,85
Quotizações nacionais	1 959,00	0,3%	1 959,00	0,5%	0,0%	0,00
Quotizações europeias	289 176,00	48,7%	359 641,37	84,5%	-19,6%	-70 465,37
Quotizações países terceiros	124 045,77	20,9%	50 078,81	11,8%	147,7%	73 966,96
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	141,51	0,0%	660,69	0,2%	-78,6%	-519,18
Outros não especificados	135 125,26	22,7%	4 205,19	1,0%	3113,3%	130 920,07
Total de gastos e perdas	594 013,17	100,0%	425 571,18	100,0%	39,58%	168 441,99

20.4 – Diferimentos ativos e passivos:

Diferimentos	2019	2018	Var 2019-2018	
Rendimentos a reconhecer	693 258,52	734 747,37	-5,6%	-41 488,85
Transferências e subsídios obtidos com condições	626 322,61	600 588,85	4,3%	25 733,76
Outros	66 935,91	134 158,52	-50,1%	-67 222,61
Gastos a reconhecer	-283 698,55	-411 716,24	-31,1%	128 017,69
Outros	-283 698,55	-411 716,24	-31,1%	128 017,69
Total	409 559,97	323 031,13	26,79%	86 528,84

O montante de € 626 322,61 de “transferências e subsídios” apresentado em 2019 corresponde aos montantes previstos dos financiamentos de projetos com cofinanciamento europeu que ainda não se encontram totalmente executados.

Os “outros rendimentos a reconhecer” no montante de € 66.935,91 referem-se a faturação antecipada, de assinaturas de correspondentes na parte de usufruto das normas do próximo ano e de taxas de instrumentos de pressão não pagas.

Em “Gastos a reconhecer” contabilizou-se o montante de € 283.698,55, relativos a quotizações do ano 2020 ainda pagas em 2020.